



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

Projeto de lei complementar nº 04/17

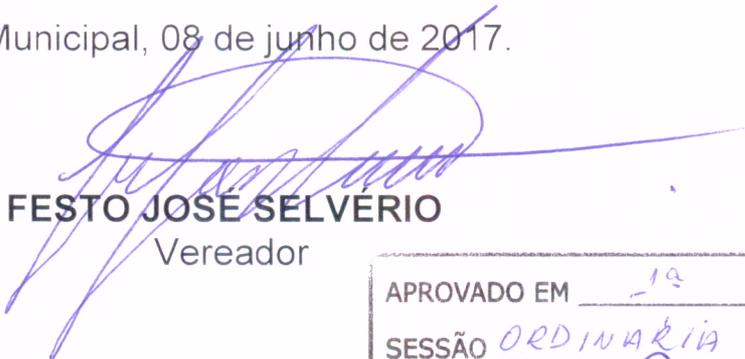
Dispõe sobre: da nova redação ao art. 40 do Plano Diretor do Município.

Art. 1º – O art. 40 do Plano Diretor do Município passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 40** – Todas as ações do Poder Público Municipal serão tomadas respeitando-se o disposto na Constituição Federal, com vistas a melhoria da qualidade de vida da população e resguardadas as condições ambientais para as atuais e futuras gerações, podendo se estabelecer parcerias público/privada, na forma regulamentada pelo Poder Executivo.”

Art. 2º - Esta lei complementarJ entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 08 de junho de 2017.


FESTO JOSÉ SELVERIO
Vereador

APROVADO EM	<u>19</u>	DISCUSSÃO
SESSÃO	<u>ORDINÁRIA</u>	
DATA:	<u>17/06/17</u>	
----- PRESIDENTE		

APROVADO EM	<u>2º</u>	DISCUSSÃO
SESSÃO	<u>ORDINÁRIA</u>	
DATA:	<u>24/06/17</u>	
----- PRESIDENTE		